



7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR C.N.P.J. 17.816.442/0001-03		
Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) em 31/12/2022		
Valores expressos em Reais		
Descrição	Exercício 2022	
Prejuízo Líquido do Exercício	-R\$	104.363,32
Depreciação e Amortização (+)	R\$	368.650,33
Ajustes de P.A Exercícios Anteriores	R\$	-
Ajustamentos para Futuro Aumento de Capital (+)	R\$	5.000.000,00
Lucro Líquido Ajustado (-)	R\$	5.264.287,01
ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	251.263.310,15
Redução nos Estoques (+)	R\$	2.709,24
Redução nas contas de direito adiantamento suprimento de fundos (+)	R\$	15.500,00
Aumento em Fornecedores (+)	R\$	557.111,87
Aumento em Obrigações em Garantias a Terceiros (+)	R\$	97.020,00
Redução em Obrigações Trabalhistas (-)	R\$	159.829,26
Redução em Obrigações Tributárias (-)	-R\$	2.596,86
Aumento em Apropriações por Provisões Subsidio Governamental (+)	R\$	250.494.780,02
Aumento em Apropriações por competência e Provisões Pessoal (+)	R\$	18.597.427,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$	-18.597.427,00
Aquisição de Imobilizado (-)	-R\$	13.597.427,00
Aquisição de Ações em Controladas (-)	-R\$	5.000.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	R\$	237.930.170,16
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	R\$	141.299.034,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 2022	R\$	379.229.204,86
VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	R\$	237.930.170,16

Wener Klesley dos Santos  
Diretor Presidente - CPF: 953.137.881-91

Max Vinicius Machado dos Santos  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-019806/O-5 - CPF: 055.943.031-03

**8. NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Nota 1 – Demonstrações**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 e alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, bem como a Lei Complementar nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e de acordo com as práticas adotadas no Brasil - BR GAAP, as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); As demonstrações financeiras originam-se de atos contábeis vinculados ao Conselho do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), que é a moeda oficial brasileira;  
As atividades de planejamento, Orçamento e Execução Orçamentária e Financeira da companhia são registradas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual 1.374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei do Planejamento Anual - LOA e aos mecanismos financeiro-orçamentário das entidades estaduais da administração Pública direta e indireta. A atividades de Escrituração Mercantil e Elaboração das Demonstrações Financeiras, bem como os Registros e Informações de Pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais normas que a são submetem as empresas de economia mista de natureza jurídica privada, são efetuados no Sistema Operacional Interno Domínio Contabilidade Fiscal.  
**Nota 2 - Principais Práticas Contábeis**  
As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis são:  
**a) Caixa e equivalentes de caixa** - Inclui caixa, bancos, depósito garantia, saldos positivos em conta movimento e subsídios governamentais.  
**b) Imobilizado (Reconhecimento e Mensuração)** - Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição que inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do bem, demonstrando em conta específica a depreciação acumulada. Os diferentes tipos de bens do imobilizado que apresentam vidas úteis diferenciadas, são registradas de acordo com suas peculiaridades de utilização.  
**c) Depreciação** - A base de cálculo da depreciação é o custo original do ativo, ou o valor justo, sem valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, baseando-se no método linear com relação à vida útil, de cada parte de um item do imobilizado quando separável por unidade geradora de caixa ou no total, apurado com base na tabela de vida útil definida por meio da IN SRF nº 79 de 01 de agosto de 2000 e o RIR/99, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.  
**d) Apropriação de Obrigações por Competência** - As Obrigações são apropriadas e realizadas mensalmente com valor da parcela da despesa incorrida, inclusive as parcelas de férias, 13º e depreciação, seguindo o regime de competência, visto que visa à garantia da cobertura de gasto já incorrido, de relativa certeza de ocorrência ou de grande possibilidade de ocorrência, conforme observa as Normas Internacionais de Contabilidade International Financial Reporting Standards (IFRS), International Accounting Standards (IAS 37) e CPC 25. As apropriações de obrigações e os cálculos relativos às depreciações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para preservação dos ativos ou a sua substituição.  
**2.1 Apuração e Regime contábil** - O Regime de apuração e contábil adotado por essa empresa é Regime de Competência e o método utilizado para apuração dos impostos é o Lucro Presumido.  
**2.1.1 Recursos Recebidos** - As entradas dos recursos são feitas por meio de Repasse de Colas Financeiras pelo Tesouro Estadual, que são registradas como receitas de subvenção. As despesas executadas no período somam as despesas de custeio e manutenção, os gastos com Pessoal, inclusive a Gratificação Natalina e provisionamento de férias, bem como os respectivos encargos sociais que são acobertados na data da quitação mensal.  
**2.1.1.1 Recursos Recebidos (Subsídios Governamentais)** - As entradas monetárias recebidas pela MT-PAR, relativo ao FETHAB Lei 10.818/2019, estão registradas em conformidade com o 3.163.20 e CPC 07, qual seja registrada a entrada dos recursos como receita não operacional reconhecida ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, atendendo as condições dos pronunciamentos supracitados evitando o crédito dos subsídios diretamente no patrimônio líquido.  
**2.1.2 Classificação Segundo os Prazos das Operações:**  
**a)** São classificadas em Ativo Circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte; no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte; em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem a manutenção da atividade da companhia ou da empresa; no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia;  
**b)** São classificadas em Passivo Circulante: a obrigações que vencerem no exercício seguinte; e o Passivo Não Circulante: as obrigações que tiverem vencimento em prazo maior que o exercício seguinte;  
**c)** São classificadas no Patrimônio Líquido da companhia: as colas do Capital social subscrito, integralizado e a integralizar, as reservas de capital e o resultado do exercício, líquido e acumulado. Nos termos dos artigos 179 e 180 e 182 da Lei Complementar nº 6.404/76.

**Nota 3 - Balanço Patrimonial**  
**3.1 Ativo Circulante - R\$ 441.122.540,58 - Composto por:**  
**3.1.1 Disponibilidades** - o saldo apresentado no valor de R\$ 379.564.471,06 sintetiza os valores de R\$ 378.588.094,79, que refere-se aos recursos advindos do FETHAB, conforme Lei 10.818/2019, que destina 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT-PAR, estes recursos devem ser aplicados para atender demandas estratégicas do Governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis, o valor de R\$ 97,50 se refere a garantia contratual do contrato 02/2015 entre o MT-PAR e a Empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda, e o valor de R\$ 545.992,57, referente aos recursos disponíveis na Conta Única do Estado no Banco do Brasil S/A, operados e gerenciados pelo órgão central por meio do Sistema FIPLAN, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009. A MT-PAR não dispõe de recursos próprios, depende orçamentariamente e financeiramente de repasse do Governo Estadual e foi constituída na modalidade de capital fechado, razão pela qual não tem autonomia para o gerenciamento e aplicação no mercado de capitais;  
**3.1.2 Créditos a receber** - no valor de R\$ 327.675,02, constituído por:  
**3.1.2.1 Tributos A Recuperar/Compensar** - que sintetiza a importância de R\$ 327.555,38 correspondente a IRRF que incidiram sobre os rendimentos de aplicação dos recursos da Conta Garantia PPP, pertencente ao Estado, que goza do instituto da imunidade tributária, do qual deve ser solicitada compensação desse crédito junto a RFB, e R\$ 119,64, que se refere a saldo do exercício de 2015 relativos ao pagamento indevido de IR, ser solicitada a compensação;  
**3.1.2.2 Estorno** - no valor de R\$ 3.501,15, se refere ao estorno de bens de uso e consumo para suprir as necessidades de materiais de consumo e de expediente;  
**3.1.2.3 Ativo Não Circulante** - R\$ 61.558.069,52, composto pelo subgrupo Imobilizado, a distribuição do saldo apresenta os seguintes valores: R\$ 5.000.000,00 em Participações em Controladas; R\$ 39.699.751,25 em Bens Imóveis ingressados no ativo da empresa por integralização de capital por meio de Bens, da parte do sócio Governo do Estado, nos exercícios de 2015 e 2016, nos termos do Decreto 179 de 07 de julho de 2015 e com base ao que doutrina o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que institui também R\$ 374.106,95 em móveis e utensílios; R\$ 734.862,29 constam em máquinas e equipamentos; R\$ 1.712.978,00 é o montante de Veículos e R\$ 14.733.321,31 está na conta de obras em andamento, sendo que deste total R\$ 8.672.436,57 é relativo as obras da estação e redução de pressão e rede de distribuição de gás natural e R\$ 5.247.591,74 é relativo a construção do parque Novo Mato Grosso.  
**a)** Foram realizadas apropriações de depreciação no exercício de 2022 no montante de R\$ 368.650,33. Passivo Circulante - R\$ 395.063.722,76 - composto por:  
**3.3.1 Fornecedores a Pagar** - no valor de R\$ 679.658,53, que corresponde aos credores que foram inscritos suas despesas em restos a pagar processados.  
**3.3.2 Crédito de Terceiros em Garantia** - R\$ 97,50 - garantia contratual de contrato firmado entre a MT-PAR e empresa Gibbor Publicidade Publicação De Editais Ltda - EPP;  
**3.3.3 Outras obrigações** - no valor de R\$ 394.286.946,73 - relativo ao reconhecimento de apropriações de despesas de pessoal com férias e obrigações de investimentos com recursos recebidos por meio de subsídios governamentais.  
**3.3.4 Obrigações em Garantia** - no valor de R\$ 967.530,63 referente a apropriação de férias e encargos sociais sobre férias dos servidores da MT-PAR.  
**3.3.3.2 Obrigações - Subsídios Governamentais** - no valor de R\$ 393.319.416,10, que se refere a obrigação da MT-PAR em executar Projetos e Investimentos com os subsídios recebidos do estado do Mato Grosso, oriundos do FETHAB, registrada em conformidade com CPC 07 e CPC 25 com o objetivo de evidenciar a relação da receita com a obrigação da MT-PAR em cumprir as obrigações relacionadas ao subsídio. Os valores apropriados na conta Projetos e Investimentos a desenvolver está demonstrando a relação do saldo em caixa do FETHAB R\$ 378.588.094,79 e as obras em andamento no montante de R\$ 14.733.321,31 que serão entregues ao governo do Estado do Mato Grosso ao término das obras.  
**3.4 Patrimônio Líquido - O Patrimônio se apresenta constituído por:**  
**3.4.1 Capital Social Autorizado** no valor de R\$ 150.000.000,00, está dividido em 150.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, conforme previsto na lei de autorização de criação, ao custo de emissão de R\$ 1,00 cada, determinado pela Lei 9.854 de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 10.347/2015. O Estado de Mato Grosso é detentor de 99,99933% das ações ordinárias, 0,00044% pertencem à Companhia de Gás de Mato Grosso (oriundo da aquisição diretamente de um dos acionistas minoritários) e 0,00027% pertencem a acionistas pessoas físicas;  
**3.4.2 O Capital Social Subscrito e Integralizado** no valor de R\$ 41.200.751,25, corresponde a R\$ 1.501.000,00 realizado e integralizado em dinheiro no ato da constituição da empresa no exercício de 2013, em moeda corrente nacional, e R\$ 39.699.751,25 em Bens imóveis avaliados por empresa especializada e autorizados em Assembleia Geral.  
**3.4.3 Lucros ou Prejuízos Acumulados** - no valor de R\$ 141.933,43 representa o montante total do prejuízo acumulado da MT-PAR desde o início de suas atividades, seu valor é representado somando os valores de prejuízos dos exercícios anteriores adicionando o Lucro/Prejuízo do exercício mais os ajustes feitos no Patrimônio.  
**3.4.4 (-) Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores** - No Valor de R\$ 37.570,11 é relativo aos valores de prejuízos acumulados até o exercício anterior destas demonstrações (2021).  
**3.4.5 Prejuízo do Exercício em Curso (2022)** - Apresenta a importância de R\$ 104.363,32, seu valor é baseado na apuração do resultado do exercício encontrada na diferença das entradas de recursos financeiros repassados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. É prudente informar que o resultado apurado não seja considerado como lucro operacional ou prejuízo do período, já que não houve realização efetiva de Receita Operacional, para que seja atribuído a denominação de lucro ou prejuízo operacional, mas sim resultado sobre repasse de recursos e os gastos com os dispêndios da empresa. Nesse sentido, e com base nos resultados apurados no exercício em curso e nos exercícios anteriores e/ ou o Patrimônio Líquido demonstrar um prejuízo acumulado ao final do exercício de 2022 na importância de R\$ 141.933,43.

**Nota 4 - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**  
**4.1 Receitas** - A MT-PAR não possui receita operacional derivado da sua própria atividade é dependente do Estado do Mato Grosso para a manutenção de suas despesas para executar suas atividades, as receitas reconhecidas na DRE são oriundas de repasses do Governo.  
**4.1.1 Subvenções Econômicas** - no valor de R\$ 10.260.233,93, relativo ao recebimento de repasses governamentais para a manutenção das despesas de pessoal, custeio e capital da MT-PAR. (fonte:100 e fonte: 300).  
**4.2 Despesas Operacionais** - somam o montante de R\$ 39.319.932,16 são referentes as despesas para a continuidade das atividades operacionais da MT-PAR.  
**4.2.1 Despesas com Pessoal e Encargos** - soma um montante de R\$ 8.854.255,93 distribuídas em:  
**4.2.2 Salários Ordenados e Remunerações** - no valor de R\$ 5.825.529,54, despesas de Pessoal, referente a remuneração dos cargos comissionados, que engloba as vantagens fixas, férias, gratificação natalina, indenizações trabalhistas e dispêndios com estagiários.  
**4.2.3 Encargos Sociais** - R\$ 2.252.906,69 que se refere às obrigações de FGTS, Seguridade Social - Parte Patronal e Outras Entidades;  
**4.2.4 Restituição de Cessão de Pessoal** - R\$ 48.581,45 que se refere ao ressarcimento ao órgão de origem, dos sub sídios incluído os encargos patronais, do pessoal cedido;  
**4.2.5 Remuneração de Conselheiros** - R\$ 702.948,25 - que se refere a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.  
**4.2.6 Verba Indenizatória** - R\$ 24.290,00 - que se refere a remuneração de verba indenizatória aos membros da Diretoria Executiva da MT PAR.  
**4.3 Despesas de Uso, Serviços e Consumo:**  
**4.3.1 Energia Elétrica** - R\$ 67.789,74, referente a gastos de energia elétrica, utilizado no desempenho das atividades operacionais na sede da MT-PAR.  
**4.3.2 Telefonia** - R\$ 7.364,98, referente a gastos de telefone fixo, utilizado no desempenho das atividades operacionais;  
**4.3.3 Viagens e Representações** - R\$ 348.023,08 - que corresponde ao dispêndio para pagamentos de diárias a pessoal civil, para atender as demandas de agências externas de trabalho;  
**4.3.4 Passagens Aéreas e Terrestres** - R\$ 179.092,93 - que corresponde ao dispêndio para pagamentos de passagens para o deslocamento dos servidores da MT-PAR para realização de agendas sobre projetos da empresa.  
**4.3.5 Aluguel de Imóveis** - R\$ 240.000,00 - despesa com locação de imóvel onde está situada a sede da MT-PAR;  
**4.3.6 Taxas de Condomínio** - R\$ 74.326,65 - despesa com taxa de condomínio da sede da MT-PAR;  
**4.3.7 Aluguel de Veículos** - R\$ 1.101.315,94 - despesas com locação de veículo oficial, vans para transporte no parque, caminhões e tratores para atender a demanda da construção do Parque Novo Mato Grosso;  
**4.3.8 Locação de Máquinas Xerográfica e Reprográficas** - R\$ 10.146,01, referente a locação máquinas copiadoras e impressoras para atender ao desempenho das atividades da empresa;  
**4.3.9 Despesas Tributárias - Impostos e Taxas** - R\$ 32.056,77, referente a impostos e taxas, como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), taxas de Alvará, A notação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projetos taxas de outorgas entre outros;  
**4.3.10 Serviços Prestados por Pessoa Jurídica** - R\$ 4.704.723,22, contratados por demanda para atender a necessidade de serviços de regularização fundiária, assessoria de imprensa e comunicação, serviços de publicidade e propaganda, postagens, registros cartorários, Construção do Bloco Administrativo do Parque, serviços de consultoria para área meio e área finalística, chicheria entre outros, necessários para o andamento das atividades da empresa;  
**4.3.11 Serviços Prestados por Terceiros** - R\$ 508.369,68, Serviços que incluem mão de obra terceirizada, serviço de limpeza e conservação de imóvel, serviço de copieragem onde localiza a sede da empresa; Serviço de Jardinagem Parque Novo Mato Grosso, Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado e Gerenciamento de Estagiários.  
**4.3.12 Despesas de Tecnologia da Informação** - R\$ 388.665,74, Locação e Hospedagem de software - contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de Hospedagem de software, para manutenção do sistema de contabilidade, financeiro, escrita fiscal e Pessoal, tendo em vista que o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, não disponibiliza os demonstrativos da contabilidade comercial e fiscal exigidos pela Lei nº 6.404/76; Contrato MTI, relativo aos e-mails funcionais dos servidores e licenças FIPLAN e Domínio do site da MT PAR.  
**4.3.13 Combustíveis e Lubrificantes** - R\$ 4.052.047,22, gastos com combustíveis para manutenção do automóvel locado para uso a serviço da empresa e maquinários que estão realizando as obras do Parque Novo Mato Grosso;

**4.3.14 Materiais de Escritório** - R\$ 34.455,80 referente a material de expediente e materiais para prevenção ao COVID 19, para atender ao desempenho das atividades da empresa;  
**4.3.15 Material de Cozinha** - R\$ 24.123,27, referente a material de consumo, água, café, açúcar para atender ao desempenho das atividades da MT-PAR;  
**4.3.16 Suprimentos Plantas e Agrícolas** - R\$ 132.112,00, referente a aquisição de Mudas de plantas para plantar no Parque Novo Mato Grosso.  
**4.3.17 Despesas com Peças de Maquinários** - R\$ 212.026,70, despesa com aquisição de peças para manutenção dos maquinários que estão realizando as obras do Parque Novo Mato Grosso.  
**4.3.18 Locação de Software** - R\$ 171.554,48, referente a aquisição de software da área finalística para desenvolvimento de projetos;  
**4.3.19 Despesas Transferências concedidas FETHAB** - R\$ 17.808.824,69, referente a valores transferidos para execução de Projetos e Investimentos que a MT-PAR tenha participação, foram realizadas duas transferências no exercício de 2022 a primeira para a Prefeitura de Alta Floresta no valor de R\$ 2.577.647,76, outra para a Prefeitura de Sapezal no valor de R\$ 1.456.296,88 e a última transferência refere-se a pactuação do convênio com o CIDES-ARP no valor de R\$ 15.000.000,00.  
**4.4 Depreciação** - O valor de R\$ 368.650,32, refere-se à apuração da depreciação dos bens móveis que são apropriadas através do método linear conforme IN SRF nº 79 de 01 de agosto de 2000 e o RIR/99.  
**4.5 Resultado operacional** - O resultado operacional da MT- PAR no exercício de 2021 evidenciou-se em um prejuízo operacional de R\$ 26.486.080,33, esse valor apresenta-se diante do confronto da receita incorrida (subvenções econômicas) o repasse recebido por cotas do Governo do Estado do Mato Grosso subtraindo com os dispêndios de caráter operacional da MT-PAR.

**4.6 Resultado não operacional** - O valor de (R\$ 29.059.698,23) é referente a diferença entre receitas não operacionais e deduções de receita e despesas não operacionais.  
**4.6.1 Receitas não operacionais** - o valor de R\$ 266.611.600,46, refere-se a valores recebidos oriundos do FETHAB destinado a MT-PAR pela Lei 10.818/2019, existem valores registrados também relativo a juros sobre a aplicação financeira dos recursos do FETHAB.  
**4.6.1.1 Recursos Recebidos** - Lei 10.818/2019 - FETHAB - valor de R\$ 254.929.724,73 refere-se aos recursos advindos do FETHAB, conforme Lei 10.818/2019, que destina 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT-PAR.  
**4.6.1.2 Juros sobre aplicação financeira FETHAB** - Lei 10.818/2019 - valor de R\$ 31.681.879,73 relativo ao rendimento gerado sobre a aplicação dos recursos do FETHAB.  
**4.6.2 Deduções de Receitas não Operacionais** - valor R\$ 257.656.269,55 apresenta saldo relativo aos valores resultantes em fonte de IRPJ do FETHAB, apropriação de valores a obrigação de desenvolvimento de Projetos e Investimentos da receita vinculada oriunda do FETHAB.  
**4.6.2.1 IRPJ Retido sobre Receitas não operacionais** - valor R\$ 7.161,4853 refere-se à retenção de IRPJ na fonte relativo à aplicação dos recursos do Fethab aplicados em fundo de investimentos.  
**4.6.2.2 (-) Projetos e Investimentos a realizar** - valor R\$ 250.494.780,02, conta redutora de receita vinculada relativo à obrigação da MT-PAR em executar Projetos e Investimentos com Recursos do FETHAB.  
O resultado apurado na DRE de 2022 apresenta um Prejuízo de R\$ 104.363,32 as Receitas incorridas no exercício apresentam valor maior que a Despesa realizada, o Resultado foi apurado considerando a soma dos Recursos Financeiros recebidos, repassados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, subtraindo os dispêndios realizados durante o exercício.

**Nota 5 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**  
A DMPL apresentada pela MT-PAR, tem por objetivo evidenciar as variações ocorridas nas contas que compõem o patrimônio líquido da entidade.  
**5.1 Patrimônio Líquido** - valor de R\$ 46.058.817,82 houve um aumento do Patrimônio Líquido do MT-PAR em R\$ 4.895.636,68 comparado ao exercício anterior.  
**5.1.1 Prejuízo Líquido do Exercício** - valor de R\$ - 104.363,32, apresenta o prejuízo líquido do exercício do ano de 2022 foi apurado após o confronto entre as receitas e despesas executadas pela MT-PAR no ano de 2022.  
**5.1.2 Adiantamento para futuro aumento de capital** - valor de R\$ 5.000.000,00 referente a adiantamento de futuro aumento de capital autorizado em Lei Ordinária nº 11.978 de 21 de dezembro de 2022.

**Nota 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**  
**6.0 DFC** é parte integrante das demonstrações contábeis apresentadas pela MT-PAR e tem por objetivo prestar informações das alterações históricas de caixas e equivalentes de caixa da entidade por meio das demonstrações de fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, o demonstrativo supracitado foi elaborado pelo método indireto.  
**6.1 Prejuízo Líquido** - valor de R\$ -104.363,32, do Prejuízo operacional da MT PAR.  
**6.2 Fluxo de Atividades Operacionais** - valor de R\$ 251.263.310,15, houve geração de caixa de fluxo operacional da MT-PAR, o valor é encontrado confrontando os aumentos e reduções do Ativo e Passivo evidenciado no Balanço Patrimonial.  
**6.3 Fluxo de Atividades de Investimentos** - valor de R\$ -18.597.427,00 houve um consumo de caixa no fluxo das atividades de investimento da MT-PAR.  
**6.1.4 Fluxo de Atividades de Financiamento** - No exercício de 2022 não houve movimentação de fluxo de caixa nas atividades de financiamento da MT-PAR.  
**6.1.5 Aumento/Diminuição nas disponibilidades** - valor de R\$ 237.930.170,16, houve um aumento de disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2022. É o que se tem a demonstrar.  
Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2023.

Wener Klesley dos Santos  
Diretor Presidente - CPF: 953.137.881-91

Max Vinicius Machado dos Santos  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-019806/O-5 - CPF: 055.943.031-03

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2023.  
PARECER DO CONSELHO FISCAL 2023

Os Abaixo assinados do Conselho Fiscal da empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), no cumprimento dos dispostos legais e estatutários, declara ter examinado o relatório da Diretoria Executiva e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem a posição patrimonial e financeira da companhia, manifestando-se favoravelmente pela sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10:00 hrs (dez horas).

Mauren Lazzaretti  
Presidente do Conselho Fiscal

Rodrigo Ribeiro Verão  
Membro do Conselho Fiscal

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR

Anildo Cesário Correa  
Membro do Conselho Fiscal

Marcelo de Oliveira e Silva  
Membro do Conselho Fiscal

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM./JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA PROCESSO N. 0001504-92.2020.8.11.0055 VALOR DA CAUSA: R\$ 31.187,34 ESPECIE: [ALIEIENACÃO FIDUCIÁRIA]-RUBSICA E APREENSÃO EM ALIEIENACÃO FIDUCIÁRIA (81) POLO ATIVO: NOME: BV FINANCIARA SA CREDITO FIDUCIÁRIO E INVESTIMENTO POLO PASSIVO: NOME: SIDINEIS FIRMINO FERREIRA, FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima identificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO, conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. RESUMO DA INICIAL: O autor concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 31.667,41, para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, no valor de R\$ 968,00, com vencimento final em 02/04/2023, mediante contrato de financiamento para aquisição de bens, garantido por alienação fiduciária, celebrado em 02/04/2019. Em garantia das obrigações assumidas, o requerido transferiu em alienação fiduciária, o bem descrito no supra mencionado contrato a saber: Marca Hyundai, modelo HB20 com/por plus 1.0 12V 4P (AG) completo, chassi 9BHBG51CADP057041, ano de fabricação/modelo 2013/2013, cor preta, placa 0BK4243, renavam 527952643. Ocorre, porém, que o requerido tomou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 02/08/2019, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. Assim, o débito vencido do requerido, devidamente atualizado até 14/janeiro/2020 pelo encargos contratados, importam em R\$ 2.714,37, sendo que o valor total para fins de purgação da mora em R\$ 31.187,34. DECISÃO: "Vistos, analisando detidamente os autos, verifico que não houve tentativa de citação da parte requerida no endereço informado na certidão de id 79354976 (Avenida Cuiabá, nº 265, Módulo 5, Juína/MT). Assim, determino que seja realizada tentativa de citação da parte requerida no referido endereço. Na hipótese de restar frustrada a citação, desde já defiro a citação do requerido por edital, pelo prazo de 30 dias, haja vista que já terão se esgotado todas as tentativas de citação pessoal, advertindo-o que caso seja revel, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sites eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código do Processo Civil, determino a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. As providências, Tangará da Serra MT, 25/10/2022. Anderson Gomes Junqueira. Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS SOARES DA SILVA, digiteli. TANGARÁ DA SERRA, 25 de janeiro de 2023. (Assinado Digitalmente) Técnica Judiciária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023**  
O Município de Lucas do Rio Verde - MT, com sede administrativa na Avenida América do Sul, nº 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455.000, Fone (065) 3549-8300, através de seu leiloeiro, torna pública para todos os interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 21/03/2023, leilão, do tipo maior lance, para venda de lotes, ao preço mínimo constante no Edital. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, no endereço supracitado ou ainda se encontra disponível no Site - www.lucasdo rioverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde-MT, 23 de fevereiro de 2023.  
Paulo Henrique Brincker  
Leiloeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
**EDITAL COMPLEMENTAR**  
A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, tendo em vista questões administrativas NO QUE TANGE A DATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, necessitando assim expedir o Edital Complementar 001/2023 ao edital original, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PARCIALMENTE A REPROGRAMAÇÃO DO TRABALHO TECNICO SOCIAL APROVADO PELA CAIXA. Abertura será às 08h30min (horário de Brasília) do dia 03/03/2023. O edital original e seus anexos, o edital complementar, poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari - MT, 23 fevereiro de 2023.  
Thais Regina Bender de Souza  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2023/PMBG-MT**  
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT. DATA: 09/03/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarças.mt.gov.br/, ou através do e-mail pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br. Barra do Garças-MT, 23 de fevereiro de 2023.  
Danilson Pereira Brito  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2023/PMBG-MT**  
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLUIDOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), COMO TAMBÉM PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK (HMMPM) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) JUNTO A SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. DATA: 09/03/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarças.mt.gov.br/, ou www.bll.org.br e através do e-mail pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças@gmail.com. Barra do Garças-MT, 23 de fevereiro de 2023.  
Marcelo dos Santos Lopes  
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2023/PMBG-MT**  
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis